ORIGEM: Credenciamento n° 001/TJPA/2025
VIGÊNCIA: 28/08/2026 a 28/02/2027
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Contrato sem ônus financeiro para o órgão. O valor global é inestimável, correspondendo à comissão devida ao leiloeiro (5% sobre o valor dos bens arrematados), a ser custeada integralmente pelos arrematantes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não aplicável. A presente contratação é realizada sem ônus financeiro para o órgão, sendo a comissão/remuneração do leiloeiro suportada integralmente pelo comprador/arrematante dos bens, conforme preceitua a legislação aplicável e o edital do certame.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato Titular: José Nasareno Macedo e Silva - Matrícula: 6243-0 ,Substituta: Kelle Katiuscia da Silva Auzier - Matrícula: 6730-0; Fiscal Técnico Titular: Karina Flávia Reis Mendonça Soares - Matrícula: 8618-5, Substituto: Antônio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza Matrícula: 6376-2.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1369281

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2026/TJPA. PROCESSO: 0063031-38.2026.8.14.0900.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: CENTRA MOVEIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.071.568/0001-24. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias piso teto para atender aos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 024/2026.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 037/2026. NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.409.583,36 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8173/ 8174/ 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 339030; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1369057

APOSTILAMENTO

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 065/2026
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n° PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, vem apostilar o Contrato nº 027/2023, celebrado com a empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.543.374/0001-41, a fim de discriminar os valores retroativos anteriormente apurados, sem alterar o valor global do contrato fixado no 10º Termo Aditivo. Para fins de discriminação dos valores retroativos posteriormente apurados, fica consignado o montante de R$ 77.612,96 (setenta e sete mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos), referente ao período de 03/04/2025 a 02/04/2026, sem que tal quantia implique alteração ou majoração do valor global do Contrato nº 027/2023, que permanece fixado em R$ 3.278.815,68 (três milhões, duzentos e setenta e oito reais, oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Belém, 1º de setembro de 2026. MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1369213

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 063/2026
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, representado por seu Secretário de Administração, MAURÍCIO CRISPINO GOMES, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça de 4 de fevereiro de 2025, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1.218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, vem apostilar o Contrato nº 073/2022/TJPA, celebrado com a EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., cujo objeto é o acesso à ferramenta Sollicita, plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações na área de licitações e contratos administrativos. O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no art. 54 da Instrução Normativa TJPA nº 001/2023, no art. 13, alínea "a", e parágrafo único, da Portaria nº 234/2025-GP e na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022/TJPA. O valor contratual fica reajustado em 4,724910%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA entre junho de 2025 e maio de 2026, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2026. O reajuste representa acréscimo de R$ 1.709,29 (mil setecentos e nove reais e vinte e nove centavos), passando o valor global do contrato de R$ 36.176,12 (trinta e seis mil cento e setenta e seis reais e doze centavos) para R$ 37.885,41 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
Fica autorizado o pagamento das diferenças decorrentes do reajuste, inclusive das parcelas retroativas, no valor de R$ 608,51 (seiscentos e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao período de 13 de junho a 26 de outubro de 2026, compreendido entre o início dos efeitos financeiros do reajuste e o término da vigência contratual, contemplado na Solicitação de Despesa nº 2026/2324, validada no sistema GRP/THEMA. A funcional programática que atenderá à despesa decorrente do presente apostilamento será: Ação: 02.122.1421.8195 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio à Atividade Judicante – APOIO; Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01; e PAC: SEADM74A26 – Sollicita – Portal de Contratações e Consultas Jurídicas. Não será exigida garantia contratual em razão deste reajuste. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 073/2022/TJPA, de seus Termos Aditivos e dos demais instrumentos contratuais a ele vinculados, no que não conflitarem com as disposições do presente instrumento.
MAURÍCIO CRISPINO GOMES Secretário de Administração do TJPA (assinatura 28/08/2026).

Protocolo: 1369286

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001
CONTRATADA: TIM S.A., CNPJ 02.421.421/0001-11
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de telefonia móvel e transmissão de dados.
ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2021, originária do Pregão Eletrônico n.º 006/2020, do Ministério da Economia - Central de Compras.
OBJETO DO ADITIVO: retificar a Cláusula Sexta – Da Atualização da Garantia do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021/TJPA, para adequar o percentual da garantia contratual ao estabelecido no contrato originário e no respectivo Termo de Referência
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1369312

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ
ATO DA MESA – N.º 849/2026

Aprova a Programação Orçamentária e Cronograma Mensal de Desembolso do Orçamento de 2026 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o complemento do terceiro quadrimestre do exercício em vigor.
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Art. 21 do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO o disposto do Art. 54, da Lei 111.141 de 05 de setembro de 2025, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.
CONSIDERANDO ainda, que a partir do Art. 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a Gestão Fiscal a cada um dos Poderes constituídos e ao Ministério Público;
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
RESOLVE:
Art. 1º Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026 na forma dos Anexos I, II e III deste Ato.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 04 de setembro de 2026.
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEP. CILENE L. COUTO MARQUES- 1ª SECRETÁRIA
DEP. ELIAS SANTIAGO- 2º SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO – DPO

REPASSE ORÇAMENTARIO OUTROS PODERES – 2026 – 3º QDQQ

Órgão	Percentual (1)	Percentual (2)	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ALEPA	4,3800%	17,52%	83.831.479,52	84.758.781,20	92.355.039,72	104.461.633,37	365.406.933,81
TOTAL	4,3800%	17,52%	83.831.479,52	84.758.781,20	92.355.039,72	104.461.633,37	365.406.933,81

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
ANEXO I-PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS
3° QUADRIMESTRE DE 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA

GRUPO DE DESPESA	FONTE	MESES				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	50.000.000,00	50.000.000,00	54.000.000,00	62.000.000,00	216.000.000,00
Outras despesas correntes	01500000001	30.072.094,00	30.999.396,00	34.595.654,00	38.689.788,00	134.356.932,00
Investimentos	01500000001	150.000,52	150.000,20	150.000,72	150.000,37	600.001,81
Provisão COSEPAR Outras Despesas Corrente	01799000063	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Provisão COSEPAR Outras Despesas Corrente	01500000001	2.630.000,00	2.630.000,00	2.630.000,00	2.630.000,00	10.520.000,00
FRT/ALEPA Despesas de Pessoal	01500000001	169.875,00	169.875,00	169.875,00	169.875,00	679.500,00
FRT/ALEPA Outras Despesas Corrente	01500000001	75.125,00	75.125,00	75.125,00	75.125,00	300.500,00
FELEPA Despesas de Pessoal	01500000001	104.385,00	104.385,00	104.385,00	104.385,00	417.545,00
FELEPA Outras Despesas Corrente	01500000001	260.000,00	260.000,00	260.000,00	272.455,00	1.052.455,00
TOTAL		83.831.479,52	84.758.781,20	92.355.039,72	104.461.633,37	365.406.933,81

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO II-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
COMPLEMENTO DE QUOTA DO 3° QUADRIMESTRE DE 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA

GRUPO DE DESPESA	FONTE	MESES				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	50.000.000,00	50.000.000,00	54.000.000,00	62.000.000,00	216.000.000,00
Outras Despesas Correntes	01500000001	30.072.094,00	30.999.396,00	34.595.654,00	38.689.788,00	134.356.932,00
Investimentos	01500000001	150.000,52	150.000,20	150.000,72	150.000,37	600.001,81
Provisão COSEPAR Outras despesas Corrente	01799000063	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Provisão COSEPAR Outras Despesas Corrente	01500000001	2.630.000,00	2.630.000,00	2.630.000,00	2.630.000,00	10.520.000,00
FRT/ALEPA Despesas Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	169.875,00	169.875,00	169.875,00	169.875,00	679.500,00
FRT/ALEPA Outras Despesas Corrente	01500000001	75.125,00	75.125,00	75.125,00	75.125,00	300.500,00
FELEPA Despesas Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	104.385,00	104.385,00	104.385,00	104.390,00	417.545,00
FELEPA Outras Despesas Corrente	01500000001	260.000,00	260.000,00	260.000,00	272.455,00	1.052.455,00
TOTAL		83.831.479,52	84.758.781,20	92.355.039,72	104.461.633,37	365.406.933,81

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPLEMENTO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 3° QUADRIMESTRE DE 2026.
ANEXO III

(§ 1°, 2° E 3° do art. 54 da Lei 111.141 de 05 de SETEMBRO de 2025-LDO)

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESAS	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01101 - ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO PARÁ						
1496 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA						
- Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	50.000.000,00	50.000.000,00	54.000.000,00	62.000.000,00	216.000.000,00
- Outras despesas correntes	01500000001	30.072.094,00	30.999.396,00	34.595.654,00	38.689.788,00	134.356.932,00
- Investimento	01500000001	150.000,52	150.000,20	150.000,72	150.000,37	600.001,81
- Provisão COSEPAR Outras Despesas Corrente	01799000063	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
- Provisão COSEPAR Outras Despesas Corrente	01500000001	2.630.000,00	2.630.000,00	2.630.000,00	2.630.000,00	10.520.000,00
- FRT/ALEPA Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	169.875,00	169.875,00	169.875,00	169.875,00	679.500,00
- FRT/ALEPA Outras Despesas Corrente	01500000001	75.125,00	75.125,00	75.125,00	75.125,00	300.500,00
- FELEPA Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	104.385,00	104.385,00	104.385,00	104.390,00	417.545,00
- FELEPA Outras Despesas Corrente	01500000001	260.000,00	260.000,00	260.000,00	272.455,00	1.052.455,00
- TOTAL		83.831.479,52	84.758.781,20	92.355.039,72	104.461.633,37	365.406.933,81

Protocolo: 1369390

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

ANEXO I-PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS
3° QUADRIMESTRE DE 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA

GRUPO DE DESPESA	FONTE	MESES				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	50.000.000,00	50.000.000,00	54.000.000,00	62.000.000,00	216.000.000,00
Outras despesas correntes	01500000001	30.072.094,00	30.999.396,00	34.595.654,00	38.689.788,00	134.356.932,00
Investimentos	01500000001	150.000,52	150.000,20	150.000,72	150.000,37	600.001,81
Provisão COSEPAR Outras Despesas Corrente	01799000063	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Provisão COSEPAR Outras Despesas Corrente	01500000001	2.630.000,00	2.630.000,00	2.630.000,00	2.630.000,00	10.520.000,00
FRT/ALEPA Despesas de Pessoal	01500000001	169.875,00	169.875,00	169.875,00	169.875,00	679.500,00
FRT/ALEPA Outras Despesas Corrente	01500000001	75.125,00	75.125,00	75.125,00	75.125,00	300.500,00
FELEPA Despesas de Pessoal	01500000001	104.385,00	104.385,00	104.385,00	104.385,00	417.545,00
FELEPA Outras Despesas Corrente	01500000001	260.000,00	260.000,00	260.000,00	272.455,00	1.052.455,00
TOTAL		**83.831.479,52**	**84.758.781,20**	**92.355.039,72**	**104.461.633,37**	**365.406.933,81**